

SEMINÁRIO ABMES

Direitos trabalhistas na era digital:
o que muda com a Lei 12.551/2011?

Coordenador

Antonio Carbonari Netto

Expositores

Nelson Mannrich

José Roberto Covac

Fredric Litto



14 de fevereiro

www.abmes.org.br

SCS Quadra 07 – Bloco "A" – Sala
526

Ed. Torre do Pátio Brasil Shopping
Brasília/DF – CEP: 70.307-901

(61) 3322-3252 – Fax: (61) 3224-4933

**IMPACTO DAS NOVAS
TECNOLOGIAS NO CONTRATO
DE TRABALHO: O QUE MUDOU
COM O ART. 6º DA CLT?**

NELSON MANNRICH
nelsonmannrich@felsberg.com.br

INTRODUÇÃO

1. Artigo 6º, da CLT

(i) antiga redação

(ii) nova redação

2. Ainda a velha questão do local onde o empregado executa o contato de trabalho

(i) junto do empregador a) no estabelecimento b) fora do estabelecimento

(ii) em domicílio

(iii) teletrabalho

3. Novas tecnologias de comando e seus impactos

(i) no exercício do poder diretivo

(ii) na duração do trabalho

(iii) em outros núcleos do contrato de trabalho: salário, saúde e segurança, etc

4. A questão do sobreaviso: tentando retomar velho debate

(i) Aplicação inicial aos ferroviários

(ii) Uso de bip, pager ou celular: a analogia que se quer retomar rejeitada

5. Exegese do atual art. 6º, da CLT: sentido e alcance possíveis

CONCLUSÕES